**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Documento 2

**Tipo documento:**
DOCUMENTAÇÃO
**Evento:**
PARECER
**Data:**
11/11/2026 18:36:37
**Usuário:**
SP351859 - FLAVIA BOTTA
**Processo:**
4001327-97.2026.8.26.0260
**Sequência Evento:**
173

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# Relatório Mensal de Atividades

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GRUPO APRETEC

**Competência: Julho/2026**




**PROCESSO: N.º 4001327-97.2026.8.26.0260**

**2ª VARA REG. COMP. EMPRESARIAL E CONFLITOS À ARBITRAGEM**

**FORO ESPEC. 1ª,7ªE 9ª RAJS**

# ÍNDICE

1. Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social 3

2. Histórico e Atividade 4

3. Razões da Crise 5

4. Credores Relacionados pela Recuperanda 7

4.1. Dez Maiores Credores da Recuperanda 8

5. Quadro de Colaboradores e Folha de Pagamento 9

6. Demonstrações Contábeis (não auditadas) 10

6.1 Demonstrações Contábeis – Grupo Consolidado (Ativo) 11

6.2 Demonstrações Contábeis – Grupo Consolidado (Passivo) 13

6.3 Demonstrações Contábeis – Grupo Consolidado (DRE) 15

6.4 Índices Financeiros 17

7. Fluxo de Caixa – Grupo Apretek 18

8. Imobilizado e Ativo Não Circulante 20

9. Passivo Fiscal 22

10. Cronograma Processual 23

11. Correspondência aos Credores 24

12. Andamentos Processuais Relevantes 25

13. Diligências In Loco 26

14. Considerações Finais 30

15. Controle de Documentos 31

# 1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ENDEREÇOS E OBJETIVO SOCIAL

## ≥ COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

**APRETEK COMÉRCIO**
**Sócio(s)**: Lucas Janetichi Kohler (100%)

**Sede**: Av. Getúlio Vargas, 1.833, Sala 24, 1º andar, Baeta Neves, SBC/SP

**APRETEC GERADORES**
**Sócio**(s): Cinthia Aparecida Janetichi Kohler (100%)

**Sede**: Alameda Princesa Izabel, 256, Nova Petrópolis, SBC/SP

**GK GERADORES**
**Sócio**(s): Luis Carlos Garcia (50%) e Robson Prudente (50%)

**Sede**: Rua José Versolato, 111, Bloco B, Sala 716, Centro, SBC/SP

Administração: na Apretek, Lucas Janetichi Kohler; na Apretec, Cinthia Aparecida Janetichi Kohler; na GK, Luis Carlos Garcia figura como sócio-administrador.

## ≥ OBJETO / ATIVIDADE

O Grupo atua no mercado de manutenção de geradores e moto-bombas, com serviços de comércio, manutenção e reparação de geradores e instalação de máquinas.

As três empresas apresentam convergência e afinidade de atividades econômicas, com os mesmos códigos CNAE principal e secundários relacionados à manutenção e comércio de geradores.

| Empresa | CNAE | Classificação | Atividade Econômica |
|---|---|---|---|
| **Apretek Comércio e Manutenção de Geradores Ltda.** | 47.89-0-99 | Principal | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| | 33.13-9-01 | Secundário | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos |
| | 33.21-0-01 | Secundário | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| | 33.29-5-99 | Secundário | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente |
| **Apretec Geradores e Serviços Ltda.** | 47.89-0-99 | Principal | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| | 33.13-9-01 | Secundário | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos |
| | 33.21-0-01 | Secundário | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| | 33.29-5-99 | Secundário | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente |
| **GK Geradores e Serviços Ltda.** | 47.89-0-99 | Principal | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| | 33.13-9-01 | Secundário | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos |
| | 33.21-0-01 | Secundário | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| | 33.29-5-99 | Secundário | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente |

## 2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

O Grupo Apretec é formado pelas sociedades Apretec Geradores e Serviços Ltda., Apretek Comércio e Manutenção de Geradores Ltda. e GK Geradores e Serviços Ltda., que, segundo relatado na Inicial, integram o mesmo grupo econômico e atuam conjuntamente no segmento de manutenção de geradores e motobombas, tendo desenvolvido suas atividades há mais de 36 anos.

Ao longo desse período, o Grupo consolidou sua atuação no Estado de São Paulo, especialmente nas regiões do ABC e da Grande São Paulo, construindo uma carteira relevante de contratos de manutenção preventiva, historicamente apontada como sua principal fonte de receita recorrente. A experiência acumulada permitiu às sociedades atuar com equipamentos de diferentes marcas e fabricantes, atendendo desde clientes de menor porte, como residências, até operações que demandam fornecimento de energia confiável e ininterrupto, a exemplo de hospitais, hotéis e indústrias.

No *website* da APRETEC (https://apretecgeradores.com.br/), são indicados alguns de seus clientes relevantes, tais como Supermercado Extra, Pão de Açúcar, Assaí, Casas Bahia, Leroy Merlin, DHL, Shoppings, Hospitais, dentre outros:



# 3. RAZÕES DA CRISE

As Recuperandas atribuem a atual situação de crise a uma conjunção de fatores econômicos, financeiros e setoriais que culminaram em significativo desequilíbrio de caixa, destacando, como principais acontecimentos, a abrupta rescisão do contrato mantido com o Grupo Pão de Açúcar (GPA), até então um dos principais contratos do Grupo, e o expressivo aumento do custo do crédito, que tornou mais onerosa a obtenção de recursos destinados à manutenção das operações e ao cumprimento das obrigações financeiras.

Segundo relatado, o Grupo Apretec possui relevante exposição a grandes contratantes que dependem de fornecimento de energia confiável e ininterrupto, tais como redes varejistas, centros logísticos, hospitais, condomínios, indústrias e estabelecimentos comerciais. Nesse contexto, a perda de um contrato de grande porte, como o mantido com o GPA, que abrangia a prestação de serviços de manutenção de geradores em aproximadamente 150 lojas da rede, produziu efeitos relevantes e imediatos sobre o fluxo de caixa das Recuperandas, diante da redução substancial da receita sem correspondente possibilidade de redução imediata dos custos operacionais e da estrutura administrativa mantida para atendimento das demandas e ocorrências emergenciais.

A rescisão do contrato representou, assim, a perda abrupta de uma fonte relevante de faturamento recorrente e previsível, em momento no qual o Grupo já enfrentava fragilidade financeira. Além da redução da receita, a manutenção da estrutura necessária à continuidade das operações envolvia equipes técnicas mobilizadas, planejamento para aquisição de peças e insumos e demais custos inerentes à prestação dos serviços. Como consequência da perda do contrato, as Recuperandas informaram, ainda, a necessidade de desligamento de 5 colaboradores diretamente vinculados à operação, com geração de passivo trabalhista rescisório estimado em aproximadamente R$ 385 mil, valor que, segundo relatado, não poderia ser integralmente suportado pela disponibilidade de caixa então existente.

Paralelamente, as Recuperandas relatam que, nos últimos períodos, passaram a recorrer de forma mais intensa a financiamentos e empréstimos bancários para suportar os custos de pessoal e demais obrigações operacionais. O cenário de elevação das taxas de juros e de maior restrição na concessão de crédito teria aumentado substancialmente o custo financeiro dessas operações, fazendo com que o endividamento, inicialmente utilizado como mecanismo temporário de equalização de caixa, passasse a consumir parcela cada vez maior da receita gerada pelo Grupo, reduzindo sua capacidade de recomposição do capital de giro, realização de investimentos e pagamento regular de seus credores.

O quadro de deterioração financeira, contudo, não teria se iniciado exclusivamente com a perda do contrato com o GPA. Conforme relatado, a capacidade financeira do Grupo já vinha sendo afetada desde o período da pandemia, quando houve redução aproximada de 40% do faturamento, em decorrência da paralisação ou redução das atividades de clientes de diferentes segmentos, das restrições de circulação e dos impactos econômicos verificados naquele período.

# 3. RAZÕES DA CRISE (Continuação)

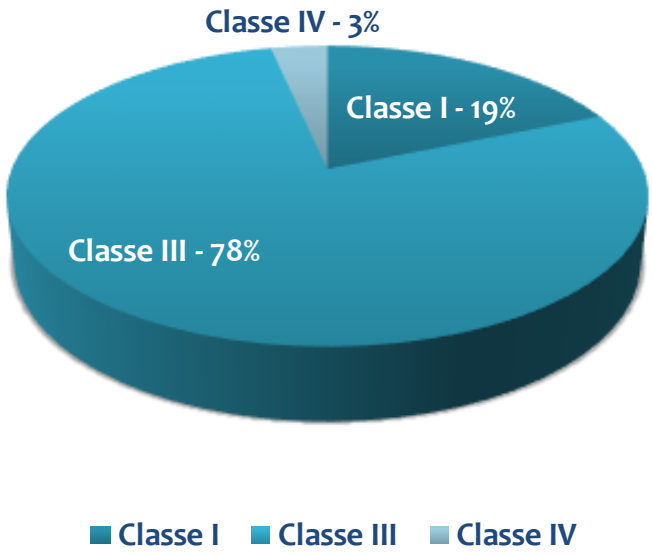
Mesmo diante desse cenário, as Recuperandas optaram por preservar o quadro de funcionários então existente, mantendo os empregos e suportando os respectivos custos de folha de pagamento, o que contribuiu para pressionar ainda mais o fluxo de caixa. Para fazer frente aos compromissos operacionais, o Grupo passou a buscar recursos externos, mediante contratação de empréstimos junto a instituições financeiras e parcelamento de obrigações tributárias em atraso. Embora tais medidas tenham contribuído para a manutenção das atividades no curto prazo, também resultaram no progressivo aumento do endividamento.

Nesse contexto, o crescente endividamento, associado à perda de faturamento e à concentração de obrigações de curto prazo, passou a comprometer a capacidade das Recuperandas de adimplir regularmente seus compromissos perante credores, fornecedores, empregados e instituições financeiras.

Quanto à viabilidade operacional, as Recuperandas sustentam que a crise possui natureza transitória e superável, destacando a manutenção de uma carteira de clientes, a expertise acumulada ao longo de mais de três décadas de atuação, equipamentos e tecnologias adequados à prestação dos serviços e profissionais especializados. Nesse sentido, o Grupo entende possuir estrutura operacional já instalada e apta à continuidade das atividades, sem necessidade de investimentos extraordinários incompatíveis com o atual cenário, sendo necessária, sobretudo, a reorganização do passivo, a recomposição do capital de giro e a adequação da estrutura financeira à realidade operacional posterior à perda do contrato de grande porte.

Diante desse cenário, as Recuperandas afirmam estar promovendo medidas de reorganização do passivo, revisão de custos e contratos, recomposição de receitas e redimensionamento da estrutura operacional, buscando adequar o fluxo de caixa à atual capacidade de geração de recursos. A recuperação judicial é apresentada, nesse contexto, como instrumento destinado a permitir a reestruturação das obrigações existentes, a preservação das atividades empresariais e dos empregos e a continuidade da prestação dos serviços desenvolvidos pelo Grupo.

# 4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA




| Classe | Credores | Valor Total (R$) | % do Total |
|---|---|---|---|
| **Classe I — Trabalhista** | 22 | 785.347,83 | 18,67% |
| **Classe III — Quirografária** | 16 | 3.279.282,85 | 77,94% |
| **Classe IV — ME/EPP** | 7 | 142.977,96 | 3,40% |
| **TOTAL GERAL** | **45** | **R$ 4.207.608,64** | **100,00%** |

A lista de credores é composta por 45 credores, totalizando R$ 4.207.608,64. Observa-se uma forte concentração na Classe III — Quirografária, que reúne 16 credores e representa 77,94% do passivo total, evidenciando que a maior parte das obrigações não possui garantia real. A Classe I — Trabalhista contempla 22 credores, correspondendo a 18,67% do total. Já a Classe IV — ME/EPP soma 7 credores e participa com 3,40% do passivo. Não há credores relacionados na Classe II — Garantia Real. A estrutura evidencia um passivo concentrado em credores quirografários, fator relevante para a análise da estratégia de reestruturação e negociação no processo de recuperação judicial.

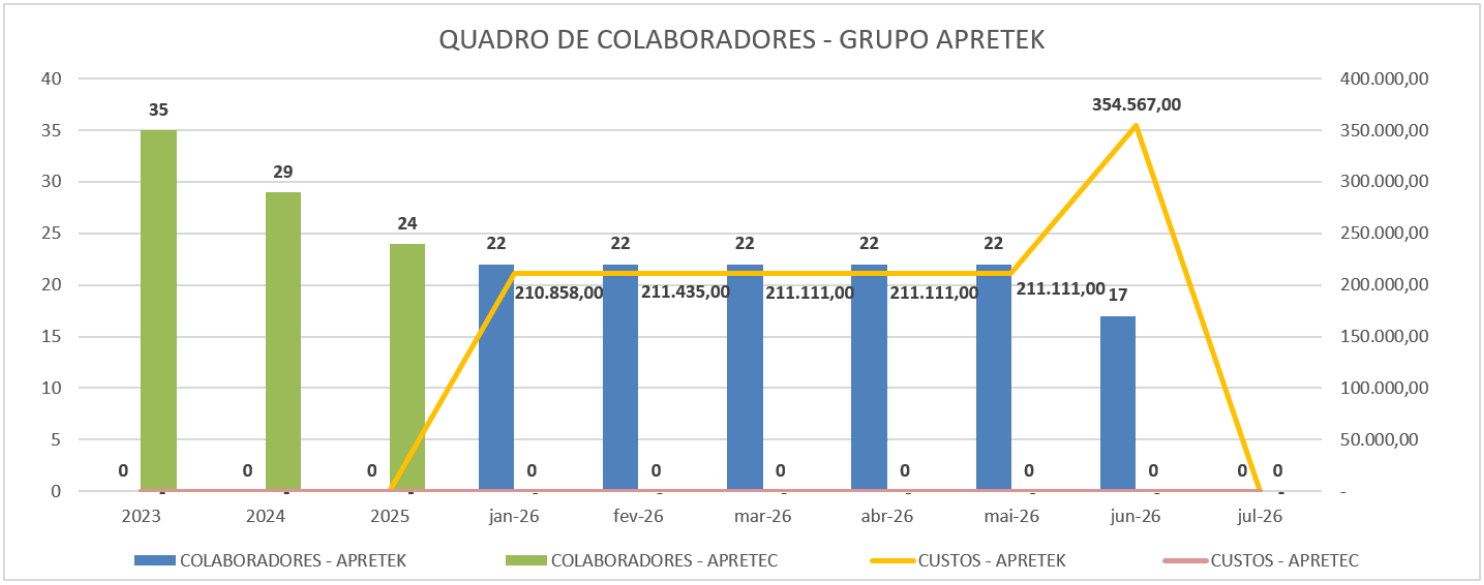
## 4.1 DEZ MAIORES CREDORES DA RECUPERANDA

Os 10 maiores credores concentram aproximadamente 83,07% do passivo total (R$ 4.207.608,64). O maior credor é o Itaú Unibanco S/A, com R$ 1.374.654,51 (32,67%), seguido da Caixa Econômica Federal, com R$ 913.845,14 (21,72%).

A lista inclui credores das Classes I (Trabalhista) e III (Quirografária), com forte concentração em instituições financeiras: os cinco maiores credores são todos quirografários e respondem por 72,60% do passivo total.

| # | Credor | Classe | Valor (R$) | % |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ITAÚ UNIBANCO S/A | Cl. III - Quirografária | R$ 1.374.654,51 | 32,67% |
| 2 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | Cl. III - Quirografária | R$ 913.845,14 | 21,72% |
| 3 | BRICKS INVESTIMENTOS LTDA | Cl. III - Quirografária | R$ 352.731,37 | 8,38% |
| 4 | POSTO BAETA NEVES LTDA | Cl. III - Quirografária | R$ 219.241,38 | 5,21% |
| 5 | BANCO SANTANDER S/A | Cl. III - Quirografária | R$ 194.442,98 | 4,62% |
| 6 | PAULO FRANCISCO MONTEIRO | Cl. I - Trabalhista | R$ 116.868,13 | 2,78% |
| 7 | EDUARDO MACEDO ALVES | Cl. I - Trabalhista | R$ 92.914,61 | 2,21% |
| 8 | VITOR AUGUSTO LISBOA LIMA | Cl. I - Trabalhista | R$ 83.425,86 | 1,98% |
| 9 | ED CARLOS DE SOUZA | Cl. I - Trabalhista | R$ 78.118,60 | 1,86% |
| 10 | ANDERSON DE SOUZA SAMPAR | Cl. I - Trabalhista | R$ 69.038,88 | 1,64% |

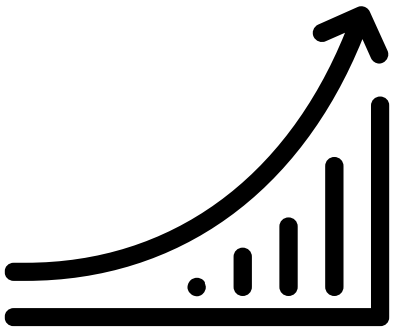
# 5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO




O quadro de colaboradores do Grupo Apretec apresentou redução em junho de 2026, passando de 22 para 17 funcionários, queda de 22,7%, após permanecer estável em 22 colaboradores entre janeiro e maio. No mesmo período, os custos com pessoal aumentaram expressivamente, passando de aproximadamente R$ 211,1 mil em maio para R$ 354,6 mil em junho, elevação relacionada principalmente às rescisões trabalhistas ocorridas no período.

Para julho de 2026, não foram apresentados dados referentes ao número de colaboradores e aos respectivos custos com pessoal. Dessa forma, não foi possível avaliar a evolução do quadro funcional e da folha de pagamento no mês, permanecendo junho como a última posição disponível para análise.

# 6. Demonstrações Contábeis (não auditadas)



# 6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Grupo Consolidado

## BALANÇO PATRIMONIAL — GRUPO APRETEK

Processo 4001327-97.2026.8.26.0260| Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

| ATIVO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | jun/26 | jul/26 | Variação R$ (julho x junho) | Variação % (julho x junho) |
| ATIVO CIRCULANTE | **1.654.776,61** | **1.908.499,98** | **253.723,37** | **15,3%** |
| Disponibilidades | 125.846,22 | 286.153,33 | 160.307,11 | 127,4% |
| Créditos a receber | 721.922,20 | 670.201,00 | (51.721,20) | -7,2% |
| Estoques | 278.774,83 | 334.907,68 | 56.132,85 | 20,1% |
| Outros créditos c/ terceiros/socios/empre. | 259.124,40 | 342.847,35 | 83.722,95 | 32,3% |
| Emprestimos a socios | 269.108,96 | 274.390,62 | 5.281,66 | 2,0% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | **492.650,85** | **774.183,11** | **281.532,26** | **57,1%** |
| Crédito c/ pessoas lig. (físicas/juridicas) | 492.650,85 | 774.183,11 | 281.532,26 | 57,1% |
| Empréstimos - GK GERADORES | 350.950,85 | 632.483,11 | 281.532,26 | 80,2% |
| Empréstimos - APRETEC | 93.500,00 | 73.500,00 | (20.000,00) | -21,4% |
| Empréstimos - APRE | 48.200,00 | 68.200,00 | 20.000,00 | 41,5% |
| PERMANENTE | **130.503,61** | **128.873,55** | **(1.630,06)** | **-1,2%** |
| Imobilizado - aquisição | 98.815,40 | 98.815,40 | - | 0,0% |
| Ferramentas e acessórios | 1.073,16 | 1.073,16 | - | 0,0% |
| Veículos | 66.350,00 | 66.350,00 | - | 0,0% |
| Móveis e utensilios | 2.022,24 | 2.022,24 | - | 0,0% |
| Computadores e periféricos | 29.370,00 | 29.370,00 | - | 0,0% |
| (-) Depreciação acumulada | (57.672,57) | (59.302,63) | (1.630,06) | 2,8% |
| Consórcios | 89.360,78 | 89.360,78 | - | 0,0% |
| TOTAL DO ATIVO | **2.277.931,07** | **2.811.556,64** | **533.625,57** | **23,4%** |

# 6.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Grupo Consolidado

O **Ativo Total** consolidado do Grupo Apretec apresentou crescimento de R$ 533,6 mil (23,4%), passando de R$ 2,28 milhões em junho para R$ 2,81 milhões em julho de 2026. O avanço ocorreu tanto no Ativo Circulante, que aumentou R$ 253,7 mil (15,3%), quanto no Realizável a Longo Prazo, que cresceu R$ 281,5 mil (57,1%), enquanto o Ativo Permanente apresentou leve redução de R$ 1,6 mil em razão da depreciação acumulada.

No **Ativo Circulante**, o principal destaque foi o aumento das Disponibilidades, que passaram de R$ 125,8 mil para R$ 286,2 mil, crescimento de R$ 160,3 mil (127,4%), indicando melhora da posição imediata de liquidez do Grupo. Também houve crescimento dos Estoques, de R$ 278,8 mil para R$ 334,9 mil (20,1%), e de Outros créditos de terceiros/sócios/empresas, de R$ 259,1 mil para R$ 342,8 mil (32,3%). Em sentido contrário, os Créditos a Receber recuaram R$ 51,7 mil (7,2%), encerrando julho em R$ 670,2 mil.

Merece atenção, ainda, o crescimento do Realizável a Longo Prazo, que passou de R$ 492,7 mil para R$ 774,2 mil. A variação decorreu integralmente do aumento dos créditos com pessoas ligadas, especialmente dos Empréstimos – GK Geradores, que avançaram de R$ 351,0 mil para R$ 632,5 mil, acréscimo de R$ 281,5 mil (80,2%). Embora tenham ocorrido reduções em Empréstimos – APRETEC e aumento em Empréstimos – APRE, a expansão líquida demonstra maior concentração de recursos em operações com partes relacionadas, aspecto que merece acompanhamento diante da situação financeira do Grupo.

Por se tratar de consolidação substancial, os mútuos entre as Recuperandas (GK Geradores, R$ 632,5 mil; APRETEC, R$ 73,5 mil, com contrapartida no Passivo Circulante) não foram eliminados no balanço consolidado. Solicitamos esclarecimento, inclusive sobre a contraparte de Empréstimos – APRE.

# 6.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Grupo Consolidado

## BALANÇO PATRIMONIAL — GRUPO APRETEK

Processo 4001327-97.2026.8.26.0260| Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| DESCRIÇÃO | jun/26 | jul/26 | Variação R$ (julho x junho) | Variação % (julho x junho) |
|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **5.469.618,21** | **5.608.683,24** | **139.065,03** | **2,5%** |
| Fornecedores | 1.017.161,61 | 1.106.783,73 | 89.622,12 | 8,8% |
| Obrigações trabalhistas/previdenciárias | 543.387,86 | 548.581,51 | 5.193,65 | 1,0% |
| Obrigações fiscais | 2.466.681,02 | 2.532.831,90 | 66.150,88 | 2,7% |
| Parcelamento de impostos | 17.067,05 | 17.067,05 | - | 0,0% |
| Contas a pagar | 26.384,53 | 26.384,53 | - | 0,0% |
| Empréstimos ou financiamentos | 1.175.438,07 | 1.151.769,07 | (23.669,00) | -2,0% |
| Outras obrigações | 85.898,06 | 87.691,70 | 1.793,64 | 2,1% |
| Mutuo a pagar - APRETEK | 73.500,00 | 73.500,00 | - | 0,0% |
| Saldo credor Banco Caixa Econômica | 10.874,12 | 12.667,76 | 1.793,64 | 16,5% |
| Saldo credor Itaú | 1.523,94 | 1.523,94 | - | 0,0% |
| Parcelamentos fiscais | 137.600,01 | 137.573,75 | (26,26) | 0,0% |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **2.171.772,75** | **2.271.282,58** | **99.509,83** | **4,6%** |
| Empréstimos ou financiamentos | 1.266.846,36 | 1.366.356,19 | 99.509,83 | 7,9% |
| Outras obrigações | 352.731,37 | 352.731,37 | - | 0,0% |
| Parcelamentos fiscais | 552.195,02 | 552.195,02 | - | 0,0% |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **(5.363.459,89)** | **(5.068.409,18)** | **295.050,71** | **-5,5%** |
| Capital social | 21.000,00 | 21.000,00 | - | 0,0% |
| Lucro acumulado | 471.614,98 | 471.614,98 | - | 0,0% |
| Lucro acumulado no exercicio | 1.491.635,89 | 1.588.387,65 | 96.751,76 | 6,5% |
| Prejuízos acumulados | (4.771.308,16) | (4.589.133,97) | 182.174,19 | -3,8% |
| Prejuízos acumulado no exercicio | (322.108,88) | (729.454,38) | (407.345,50) | 126,5% |
| Dividendos PJ/PF | (1.943.699,98) | (1.943.699,98) | - | 0,0% |
| Dividendos pagos a PJ/PF | (1.943.699,98) | (1.943.699,98) | - | 0,0% |
| Resultado do exercicio | (310.593,74) | 112.876,52 | 423.470,26 | -136,3% |
| **TOTAL PASSIVO + PL** | **2.277.931,07** | **2.811.556,64** | **533.625,57** | **23,4%** |

## 6.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Grupo Consolidado

O **Passivo Circulante** aumentou de R$ 5,47 milhões para R$ 5,61 milhões, crescimento de R$ 139,1 mil (2,5%). A principal elevação ocorreu em Fornecedores, cujo saldo passou de R$ 1,02 milhão para R$ 1,11 milhão (8,8%), seguida das Obrigações Fiscais, que aumentaram R$ 66,2 mil, alcançando R$ 2,53 milhões. Em contrapartida, os Empréstimos ou Financiamentos de curto prazo apresentaram redução de R$ 23,7 mil (2,0%).

O **Passivo Não Circulante** também aumentou, passando de R$ 2,17 milhões para R$ 2,27 milhões, variação de R$ 99,5 mil (4,6%), integralmente relacionada ao crescimento dos Empréstimos ou Financiamentos de longo prazo. Dessa forma, embora o Ativo tenha apresentado expansão relevante em julho, também houve aumento do endividamento do Grupo, tanto no curto quanto no longo prazo.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo, porém apresentou melhora de R$ 295,1 mil, passando de R$ 5,36 milhões negativos para R$ 5,07 milhões negativos. Desse valor, R$ 112,9 mil decorrem do resultado positivo de julho e R$ 182,2 mil da redução de Prejuízos acumulados, cuja origem não consta das demonstrações; solicitamos esclarecimento sobre esse lançamento. Apesar da melhora, a manutenção de Patrimônio Líquido expressivamente negativo demonstra que as obrigações do Grupo continuam substancialmente superiores aos seus ativos.

# 6.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Grupo Consolidado

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO — GRUPO APRETEK**

Processo 4001327-97.2026.8.26.0260| Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | jun/26 | jul/26 | Variação R$ (julho x junho) | Variação % (julho x junho) |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇO | **759.296,88** | **747.541,68** | **(11.755,20)** | **-1,5%** |
| (-) Deduções da receita | (87.135,73) | (77.248,21) | 9.887,52 | -11,3% |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **672.161,15** | **670.293,47** | **(1.867,68)** | **-0,3%** |
| (-) Custos (CMV/CPV/CSP) | (4.178,16) | (28.449,17) | (24.271,01) | 580,9% |
| **LUCRO BRUTO** | **667.982,99** | **641.844,30** | **(26.138,69)** | **-3,9%** |
| (-) Despesas operacionais (toral, incl. financeiras) | (978.576,73) | (528.969,21) | 449.607,52 | -45,9% |
| **LUCRO OPERACIONAL (EBIT)** | **(310.593,74)** | **112.875,09** | **423.468,83** | **-136,3%** |
| (+) Receitas financeiras | - | 1,43 | 1,43 | - |
| (+/-) IRPJ / CSLL | - | - | - | - |
| **LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO** | **(310.593,74)** | **112.876,52** | **423.470,26** | **-136,3%** |

Em julho de 2026, a Receita Bruta de Serviços apresentou relativa estabilidade, passando de R$ 759,3 mil em junho para R$ 747,5 mil, redução de apenas R$ 11,8 mil (1,5%). A Receita Líquida também permaneceu praticamente estável, passando de R$ 672,2 mil para R$ 670,3 mil (0,3%). Entretanto, os Custos aumentaram de R$ 4,2 mil para R$ 28,4 mil, fazendo com que o Lucro Bruto recuasse 3,9%, para R$ 641,8 mil.

A principal mudança do período ocorreu nas Despesas Operacionais, que caíram expressivamente de R$ 978,6 mil em junho para R$ 529,0 mil em julho, redução de aproximadamente R$ 449,6 mil (45,9%). Como consequência, o Grupo reverteu o prejuízo operacional de R$ 310,6 mil registrado em junho e alcançou lucro operacional de R$ 112,9 mil em julho. Após o reconhecimento de R$ 1,43 em receitas financeiras, o período encerrou com lucro líquido de R$ 112,9 mil, representando melhora de R$ 423,5 mil frente ao mês anterior.

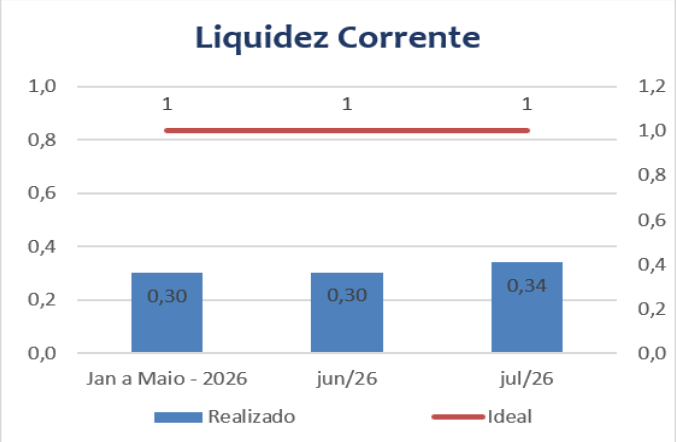
Assim, a recuperação do resultado em julho não decorreu do crescimento do faturamento, que permaneceu praticamente estável, mas principalmente da redução das despesas operacionais. O comportamento reforça o caráter atípico do elevado volume de despesas registrado em junho, período que, conforme indicado pelos registros de junho, concentrou gastos relacionados a movimentações trabalhistas e outros eventos extraordinários.

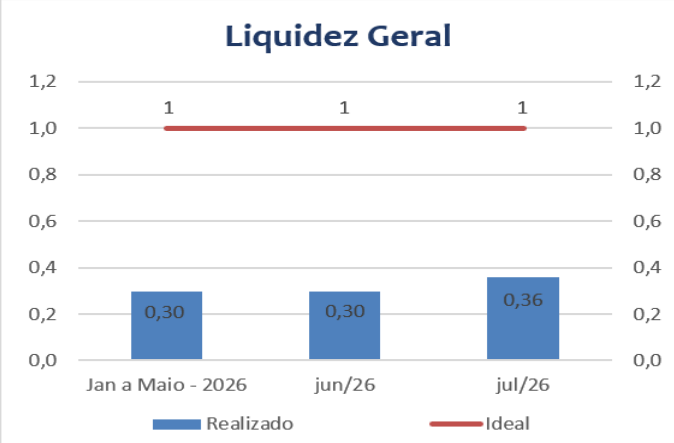
# 6.4. ÍNDICES FINANCEIROS

### LIQUIDEZ CORRENTE

Obtida pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Indica quanto a empresa dispõe de recursos realizáveis em até doze meses para cada R$ 1,00 de obrigações com vencimento no mesmo período. Índices inferiores a 1 (um) indicam que os ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo.

**jul/26: 0,34 (jun/26: 0,30).**




### LIQUIDEZ GERAL

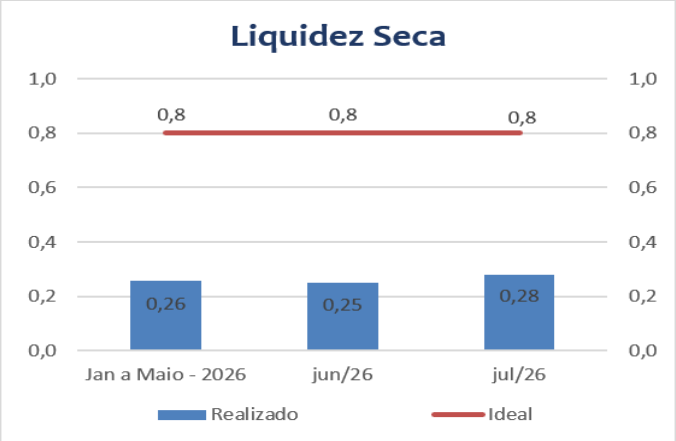
Obtida pela divisão do Ativo Total pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante. Indica quanto a empresa dispõe de ativos, de curto e longo prazo, para cada R$ 1,00 de obrigações totais com terceiros. Índices inferiores a 1 (um) indicam que o total dos ativos não é suficiente para cobrir o total das obrigações.

**jul/26: 0,36 (jun/26: 0,30).**

### LIQUIDEZ SECA

Obtida pela divisão do Ativo Circulante, descontados os Estoques, pelo Passivo Circulante. Indica a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem depender da venda dos estoques. Por excluir os estoques, resulta igual ou inferior à liquidez corrente; quanto maior a distância entre os dois índices, maior a dependência dos estoques.

**jul/26: 0,28 (jun/26: 0,25).**



# 7. FLUXO DE CAIXA – GRUPO APRETEC

## FLUXO DE CAIXA — GRUPO APRETEK

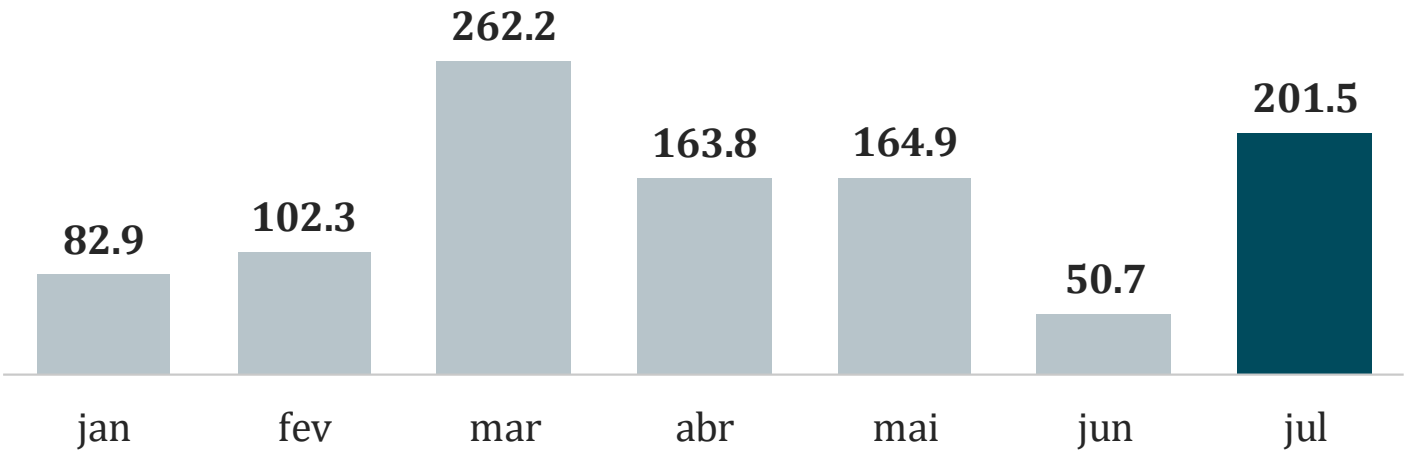
Processo 4001327-97.2026.8.26.0260| Art. 51, II, Lei 11.101/2005 | Administrador Judicial

| DESCRIÇÃO | abr/26 | mai/26 | jun/26 | jul/26 |
|---|---|---|---|---|
| **SALDO INICIAL** | **262.239,19** | **163.779,45** | **164.861,94** | **50.712,02** |
| **ENTRADAS FINANCEIRAS** | **489.311,49** | **406.694,98** | **438.589,21** | **523.623,21** |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS | 489.311,49 | 406.694,98 | 438.589,21 | 421.764,67 |
| TRANSFERÊNCIA CONTA CORRENTE (DEVOLUÇÃO) | | | | 98.842,26 |
| OUTRAS ENTRADAS FINANCEIRAS | | | | 3.016,28 |
| **RECEITAS** | **182.820,27** | **273.878,11** | **256.532,28** | **266.280,00** |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 182.820,27 | 273.878,11 | 256.532,28 | 266.280,00 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS E ADM.** | **618.753,55** | **540.572,67** | **543.730,97** | **518.226,08** |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 133.856,66 | 126.836,67 | 117.489,60 | 140.350,64 |
| DESPESAS COM PESSOAL | 171.512,57 | 161.815,03 | 174.345,74 | 117.287,24 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 43.955,39 | 45.545,73 | 35.753,74 | 39.661,92 |
| FORNECEDORES | 269.428,93 | 206.375,24 | 216.141,89 | 220.926,28 |
| **SAÍDAS FINANCEIRAS** | **129.211,19** | **93.556,75** | **226.237,19** | **78.184,82** |
| CUSTO DA ANTECIPAÇÃO | | | | 33.338,39 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 47.916,65 | 39.535,97 | 38.248,80 | 3.079,98 |
| AMORTIZAÇÕES - DÍVIDAS RJ | 81.294,54 | 54.020,78 | 89.598,37 | 31.210,99 |
| JUROS E IOF - DÍVIDAS RJ | | | | 10.555,46 |
| TRANSFERÊNCIA CONTA CORRENTE | – | – | 98.390,02 | – |
| **IMPOSTOS** | **22.626,76** | **45.361,18** | **39.303,25** | **42.751,00** |
| **SALDO MÊS** | **(98.459,74)** | **1.082,49** | **(114.149,92)** | **150.741,31** |
| **SALDO FINAL** | **163.779,45** | **164.861,94** | **50.712,02** | **201.453,33** |

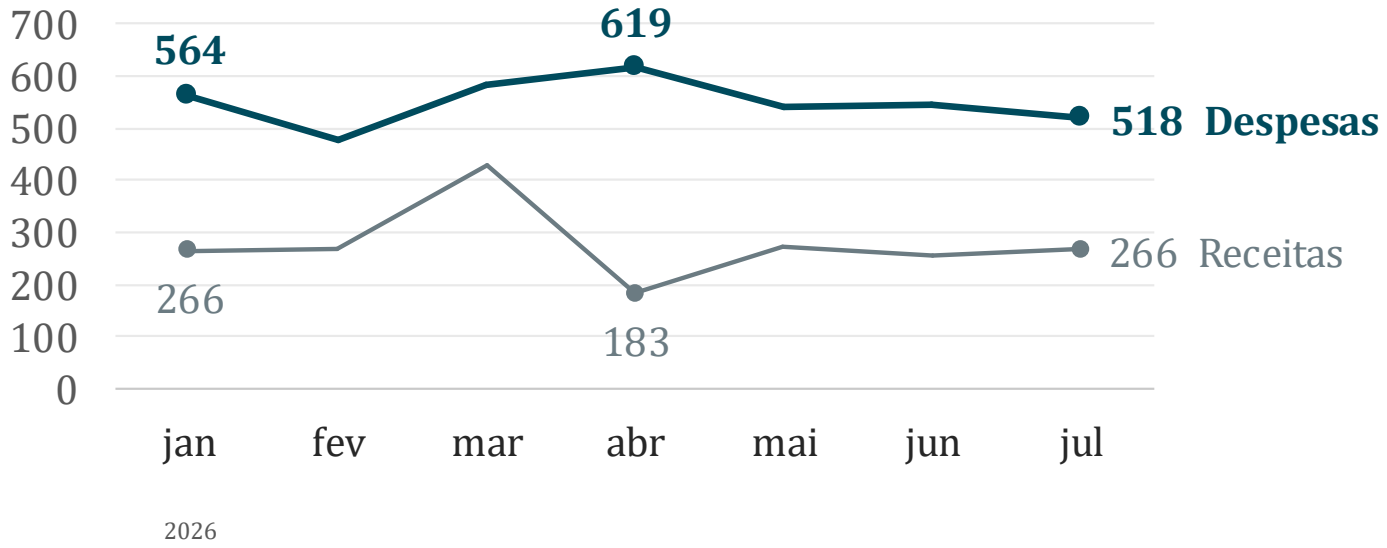
Em julho de 2026, o saldo de caixa do Grupo Apretec passou de R$ 50,7 mil para R$ 201,5 mil, geração líquida de R$ 150,7 mil, após saldo negativo de R$ 114,1 mil em junho. A variação decorreu principalmente da redução das **Saídas Financeiras**, de R$ 226,2 mil para R$ 78,2 mil (-65,4%), e das **Despesas com Pessoal**, de R$ 174,3 mil para R$ 117,3 mil (-32,7%), além do ingresso de R$ 98,8 mil registrado como devolução de transferência de conta corrente.

# 7. FLUXO DE CAIXA – GRUPO APRETEC

## Saldo final de caixa, R$ mil




## Receitas recebidas e despesas operacionais e administrativas, R$ mil




- **Déficit operacional:** as receitas recebidas (R$ 266,3 mil) cobriram 51% das despesas operacionais e administrativas (R$ 518,2 mil). Somados os impostos, o déficit foi de R$ 294,7 mil em julho e de R$ 326,5 mil em junho, coberto pela antecipação de recebíveis (R$ 421,8 mil em julho), que passou a registrar custo de R$ 33,3 mil.

- **Conciliação com o BP:** o saldo final da DFC de julho (R$ 201,5 mil) difere das Disponibilidades do BP (R$ 286,2 mil) em R$ 84,7 mil; em junho, a diferença foi de R$ 75,1 mil. Solicitamos esclarecimento sobre a conciliação.

- **Dívidas sujeitas à RJ:** em julho foram pagos R$ 31,2 mil de amortizações e R$ 10,6 mil de juros e IOF. Solicitamos esclarecimento sobre a natureza e as datas desses pagamentos, e sobre a saída de R$ 98,4 mil (jun) e o ingresso de R$ 98,8 mil (jul) como transferência de conta corrente.

# 8. IMOBILIZADO E ATIVO NÃO CIRCULANTE

| Nº | CNPJ | Descrição / Modelo | Marca | Ano | Valor contábil (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 04.023.744/0001-82 | Fit LX 1.5 | Honda | 2017 | 70.803 |
| 2 | 04.023.744/0001-82 | Strada | Fiat | 2010 | 34.347 |
| 3 | 04.023.744/0001-82 | Palio | Fiat | 2014 | 27.563 |
| 4 | 04.023.744/0001-82 | Strada Working 1.4 | Fiat | 2018 | 52.397 |
| 5 | 04.023.744/0001-82 | Mobi Easy | Fiat | 2018 | 39.501 |
| 6 | 04.023.744/0001-82 | Corsa Sedan Wind | GM | 2005 | 19.296 |
| 7 | 04.023.744/0001-82 | Uno Vivace | Fiat | 2014 | 25.517 |
| 8 | 04.023.744/0001-82 | Classic | GM | 2013 | 29.392 |
| 9 | 04.023.744/0001-82 | Celta Sprint | GM | 2006 | 16.476 |
| 10 | 04.023.744/0001-82 | Montana LS | GM | 2015 | 44.525 |
| 11 | 04.023.744/0001-82 | Palio Economy | Fiat | 2011 | 23.778 |
| 12 | 11.085.654/0001-81 | Uno Vivace Celebration | Fiat | 2011 | 28.793 |
| **SUBTOTAL — VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** | | | | | **412.388** |

R$ 412.388
Valor contábil total declarado

12 bens
Veículos relacionados (art. 51, II)

4 grupos
Categorias sem bens a declarar

- A relação de bens do ativo não circulante (art. 51, II e § 1º, da LREF) registra **12 veículos**, com valor contábil total de **R$ 412.388,00**.
- Os bens concentram-se no CNPJ 04.023.744/0001-82, com **11 bens e R$ 383.595,00 (93,0%)**; o CNPJ 11.085.654/0001-81 detém 1 bem, de R$ 28.793,00 (7,0%).
- A frota é composta por veículos leves, fabricados entre 2005 e 2018, com valor médio de R$ 34.366,00. O valor declarado difere do imobilizado registrado no balanço patrimonial (**veículos: R$ 66.350,00 de custo**).
- Não foram relacionados bens nos grupos A) Imóveis, C) Intangíveis, D) Investimentos e E) Outros, nem indicados ônus ou gravames.

# 8. IMOBILIZADO E ATIVO NÃO CIRCULANTE

## 8.1. Análise da essencialidade dos bens do ativo não circulante

Em cumprimento ao quanto determinado na decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, esta Auxiliar esclarece que, conforme documentação apresentada pelas Recuperandas, no ativo não circulante foram relacionados 12 veículos, com valor contábil total de R$ 412.388,00, sendo 11 bens vinculados à Apretec Geradores e Serviços Ltda. e 1 bem vinculado à Apretek Comércio e Manutenção de Geradores Ltda.

Considerando que o Grupo Apretec desenvolve atividades de comércio, manutenção e reparação de geradores e instalação de máquinas, a utilização de veículos pode guardar relação com a própria execução das atividades operacionais, especialmente diante da natureza dos serviços prestados. Contudo, os elementos atualmente disponíveis não permitem aferir, de forma individualizada, a efetiva destinação e utilização de cada um dos bens relacionados, tampouco concluir, neste momento, pela essencialidade de todos eles à continuidade das atividades das Recuperandas.

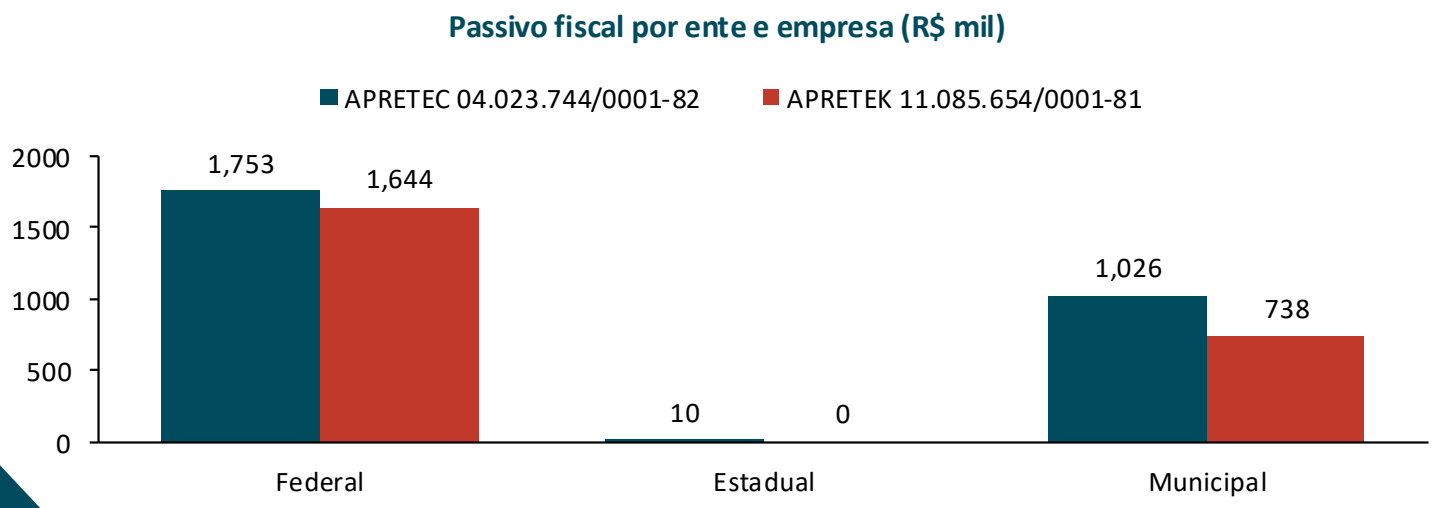
Diante disso, esta Auxiliar opinou, no Relatório Inicial de Atividades (ev. 122), pela intimação das Recuperandas para que apresentassem relatório pormenorizado acerca de cada um dos bens que pretendem ver declarados essenciais, o que foi determinado pelo D. Juízo na decisão de ev. 147. Até a data deste relatório, não foi identificada nos autos a apresentação do referido relatório pelas Recuperandas, razão pela qual o parecer específico desta Auxiliar sobre a essencialidade de cada bem será apresentado após a respectiva manifestação.

Anota-se, por oportuno, que a mera descrição da natureza ou das características do bem não se mostra suficiente para a aferição de sua essencialidade. Mostra-se imprescindível que as Recuperandas demonstrem a função operacional concretamente desempenhada por cada bem no atual estágio do processo de recuperação judicial, esclarecendo de que forma sua indisponibilidade ou retirada poderia impactar o regular desenvolvimento das atividades empresariais.

# 9. PASSIVO FISCAL

| Ente / Tributo | APRETEC 04.023.744/0001-82 | APRETEK 11.085.654/0001-81 | TOTAL GERAL |
|---|---|---|---|
| DÉBITOS FEDERAIS (União — RFB / PGFN) | R$ 1.753.352,97 | R$ 1.644.164,68 | R$ 3.397.517,65 |
| DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ / PGE) | R$ 9.775,95 | — | R$ 9.775,95 |
| DÉBITOS MUNICIPAIS (SEFIN / PGM) | R$ 1.025.968,97 | R$ 737.706,40 | R$ 1.763.675,37 |
| TOTAL GERAL | R$ 2.789.097,89 | R$ 2.381.871,08 | R$ 5.170.968,97 |

- O **passivo fiscal** consolidado do Grupo Apretec totaliza **R$ 5.170.968,97**, sendo 65,7% de origem federal (RFB/PGFN), 34,1% municipal (SEFIN/PGM) e 0,2% estadual (SEFAZ/PGE).
- A distribuição entre as empresas é equilibrada: R$ 2.789.097,89 (53,9%) no CNPJ 04.023.744/0001-82 e R$ 2.381.871,08 (46,1%) no CNPJ 11.085.654/0001-81.
- Não há débitos estaduais registrados para o CNPJ 11.085.654/0001-81.
- O valor levantado excede em R$ 1.931.301,25 as obrigações fiscais e os parcelamentos registrados no BP de julho/26 (R$ 3.239.667,72). Não foram identificados débitos da GK Geradores. Solicitamos esclarecimento sobre a data-base e a composição.



# 10. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Recuperação Judicial – Grupo Apretec<br>Processo nº 4001327-97.2026.8.26.0260 | | |
|---|---|---|
| **DATA** | EVENTO | Lei 11.101/2005 |
| **29.06.2026** | Distribuição do pedido de RJ | - |
| **22.07.2026** | Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial – ev. 31 | Art. 52 |
| **24.07.2026** | Termo de Compromisso da Administradora Judicial – ev. 42 | Art. 33 |
| **24.07.2026** | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ – ev. 41 | - |
| **01.09.2026** | Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista | Art. 52 § 1º |
| **16.09.2026** | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores) | Art. 7º § 1º |
| **18.09.2026** | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial – ev. 140 (prazo: 60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ) | Art. 53 |
| **19.10.2026** | Relatório de legalidade do PRJ apresentado pela AJ – ev. 164 | Art. 22, II, h |
| **30.10.2026** | Apresentação da Relação de Credores da AJ – ev. 167 (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas) | Art. 7º § 2º |
| *Pendente* | Publicação do Edital de Aviso aos Credores – Apresentação do PRJ | Art. 53, p. único |
| *Pendente* | Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital) | Art. 55 |
| *Pendente* | Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ (minuta remetida à publicação em 03.11.2026 – evs. 168 e 169) | Art. 7º § 2º |
| *Pendente* | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ | Art. 8º |
| **20.12.2026 (Domingo) PF: 21.12.2026** | Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial.) | Art. 56 § 1º |
| *Pendente* | Publicação do Edital - Convocação AGC (DJEN) | Art. 36 |
| *Pendente* | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 36, I |
| *Pendente* | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | Art. 36, I |
| **19.01.2027** | Encerramento do Stay Period - (180 dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial). | Art. 6º § 4º |

## 12. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O pedido de Recuperação Judicial do Grupo Apretec, formado por Apretek Comércio e Manutenção de Geradores Ltda., Apretec Geradores e Serviços Ltda. e GK Geradores e Serviços Ltda., foi distribuído em 29.06.2026 perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª, 7ª e 9ª RAJs, com pedido de processamento em consolidação processual e substancial.

Determinada a realização de constatação prévia (ev. 16) e apresentada documentação complementar pelas Recuperandas (ev. 28), esta Auxiliar apresentou o Laudo de Constatação Prévia (ev. 29). Em 22.07.2026, o D. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial, em consolidação processual e substancial, e nomeou a Gatekeeper Administração Judicial Ltda. como Administradora Judicial (ev. 31). A decisão foi publicada em 24.07.2026 (ev. 41), mesma data em que esta Auxiliar juntou o termo de compromisso devidamente assinado (ev. 42).

A mesma decisão facultou às partes a instauração de mediação, com a designação da Câmara MEDARBRB Empresarial Ltda., que, após a sessão de pré-mediação realizada em 07.08.2026, informou não ter havido interesse no procedimento naquele momento (evs. 50 e 79). Foi nomeado, ainda, leiloeiro para eventual avaliação e alienação de bens, que manifestou ciência da nomeação (ev. 49).

O Relatório Inicial de Atividades foi apresentado em 31.08.2026 (ev. 122), oportunidade em que esta Auxiliar opinou pela intimação das Recuperandas para que apresentassem relatório pormenorizado e individualizado dos bens que pretendem ver declarados essenciais. O Ministério Público nada opôs (ev. 126).

Deferida a publicação do edital previsto no art. 52, § 1º, da LREF (ev. 82) e recolhidas as respectivas custas pelas Recuperandas (ev. 105), o edital foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31.08.2026 (evs. 109 e 123), encerrando-se em 16.09.2026 o prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas, conforme consignado pelo D. Juízo (ev. 147).

Em 18.09.2026, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (ev. 140). Esta Auxiliar apontou a ausência do Laudo Econômico-Financeiro mencionado no PRJ (ev. 143), juntado pelas Recuperandas em 05.10.2026 (ev. 144). Superada a incompletude documental, o D. Juízo determinou a apresentação do relatório sobre a legalidade das cláusulas do PRJ antes da publicação do edital de aviso aos credores (ev. 147).

## 12. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES (Continuação)

Em 19.10.2026, esta Auxiliar apresentou o relatório previsto no art. 22, II, "h", da LREF (ev. 164), concluindo que o PRJ foi apresentado tempestivamente e atende, sob o aspecto formal, aos requisitos do art. 53 da LREF, com ressalvas quanto às limitações do Laudo Econômico-Financeiro, às projeções, à divergência entre o valor dos veículos indicado no Laudo de Avaliação e o registrado na contabilidade, bem como quanto a cláusulas relativas, entre outros pontos, ao pagamento das Classes I e II, à subclasse de credores parceiros, à alienação de ativos e à supressão de garantias. Ao final, opinou pela publicação do edital previsto no art. 53, parágrafo único, da LREF, ainda pendente.

Na decisão de ev. 147, proferida em 08.10.2026, o D. Juízo determinou às Recuperandas que apresentassem, no prazo de 5 dias, relatório pormenorizado e individualizado dos bens que pretendem ver declarados essenciais, com a indicação da destinação, da utilização concreta e da função operacional de cada um. **Até a data deste relatório, não foi identificada nos autos a apresentação do referido relatório pelas Recuperandas.**

Encerrada a fase administrativa de verificação de créditos, esta Auxiliar apresentou, em 30.10.2026, a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da LREF (ev. 167), apurando passivo concursal de R$ 3.361.363,62, distribuído entre 42 credores (Classe I – Trabalhista: R$ 745.664,99 e 22 credores; Classe III – Quirografária: R$ 2.472.720,67 e 13 credores; Classe IV – ME/EPP: R$ 142.977,96 e 7 credores), ante R$ 4.221.792,67 e 43 credores da relação apresentada pelas Recuperandas. A minuta do respectivo edital foi encaminhada à Serventia (ev. 168), que a remeteu para publicação em 03.11.2026 (ev. 169). Até a data deste relatório, o edital não havia sido publicado; a partir de sua publicação, terá início o prazo de 10 dias para a apresentação das habilitações e impugnações de crédito tempestivas, a serem distribuídas por dependência aos autos principais.

# 13. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

## 13.1. Diligência nas sedes do Grupo Apretec em São Bernardo do Campo/SP

Em 22.07.2026, esta Auxiliar realizou diligência *in loco* nos endereços indicados como sedes das empresas integrantes do Grupo Apretec, no Município de São Bernardo do Campo/SP, com o objetivo de verificar suas instalações, a efetiva continuidade das atividades empresariais e compreender a estrutura operacional compartilhada pelas Recuperandas. A diligência foi acompanhada pela sócia Cinthia Aparecida Janetichi Kohler, pelo consultor financeiro Sr. Carlos, pela funcionária Ingrid Kohler e pela patrona das Recuperandas, Dra. Natalia Oliveira.

Inicialmente, esta Auxiliar compareceu ao endereço da **Apretek Comércio e Manutenção de Geradores Ltda.**, situado na **Avenida Getúlio Vargas, nº 1.833, Sala 24, 1º andar, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP**. No local, foi constatada a existência de uma sala comercial fechada, contendo apenas algumas caixas de arquivo, sem funcionários ou atividade comercial em funcionamento. Conforme esclarecido pelas representantes das Recuperandas que acompanharam a diligência, o endereço é atualmente utilizado para fins meramente fiscais.



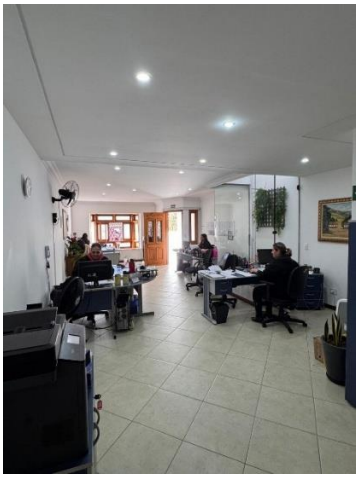
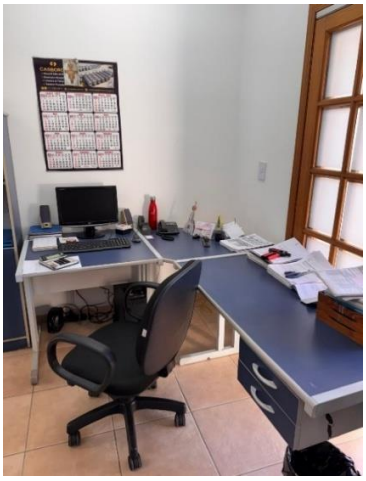
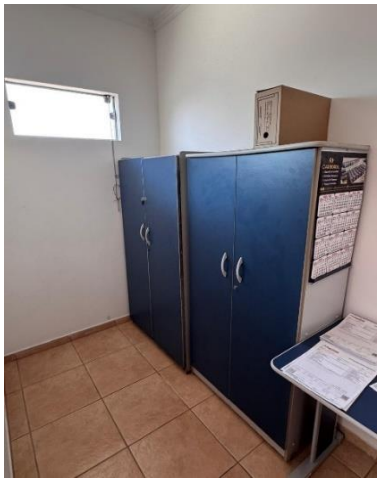


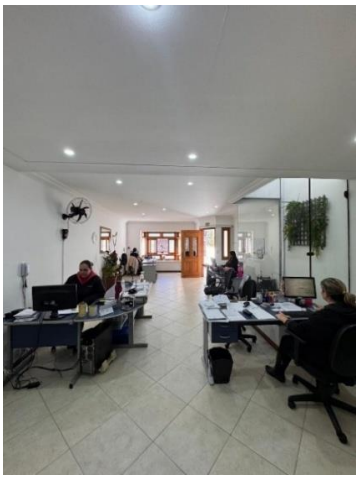
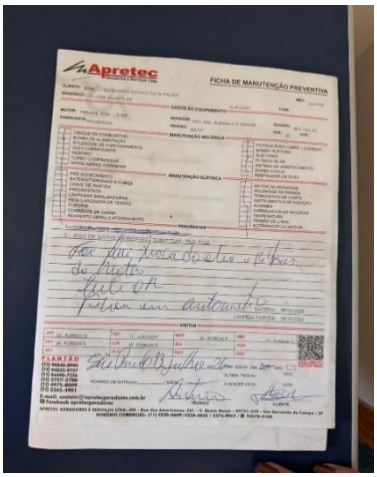

Na sequência, a diligência foi realizada na sede da **Apretec Geradores e Serviços Ltda.**, localizada na **Alameda Princesa Izabel, nº 256, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP**, onde foi possível verificar a efetiva existência de atividade empresarial e de funcionários. No local, foram identificados colaboradores vinculados aos setores administrativo, financeiro, comercial e de assistência técnica, além de estrutura compatível com o desenvolvimento das atividades, composta por móveis de escritório, computadores, telefone e acesso à internet. Também foram observados equipamentos de proteção individual, notas fiscais de prestação de serviços e arquivos relacionados à operação da empresa.

A vistoria realizada na Apretec permitiu, portanto, verificar a existência de estrutura física e de pessoal efetivamente dedicada ao desenvolvimento das atividades empresariais, em consonância com o objeto social das Recuperandas. A constatação prévia registrou, ainda, que as atividades das empresas do Grupo são desenvolvidas de forma integrada, com compartilhamento de estrutura e de funcionários, circunstância observada no curso da diligência e posteriormente considerada na análise dos elementos caracterizadores da consolidação substancial.

# 13. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

## 13.1. Diligência nas sedes do Grupo Apretec em São Bernardo do Campo/SP

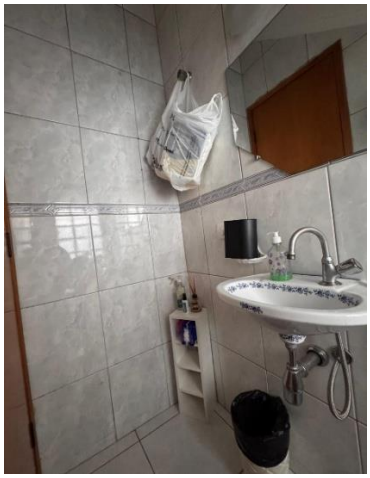
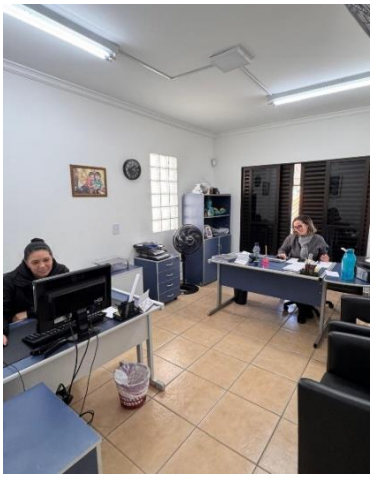
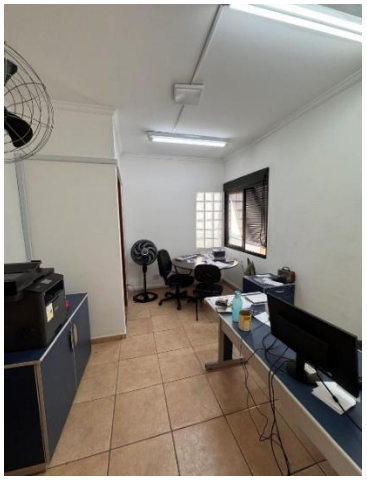
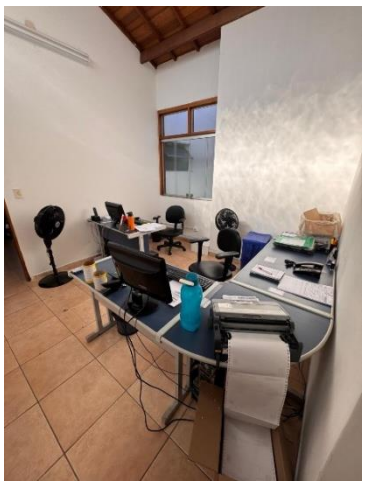


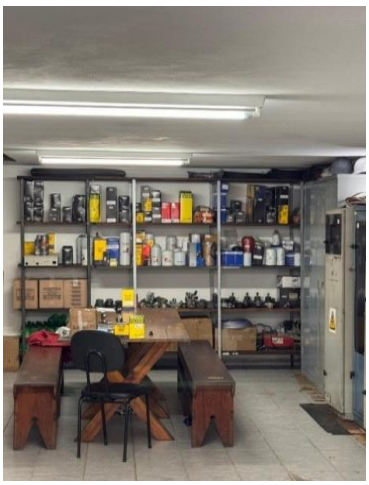




# 13. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

## 13.1. Diligência nas sedes do Grupo Apretec em São Bernardo do Campo/SP






# 13. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

## 13.1. Diligência nas sedes do Grupo Apretec em São Bernardo do Campo/SP

Por fim, esta Auxiliar compareceu ao endereço indicado como sede da **GK Geradores e Serviços Ltda.**, situado na **Rua José Versolato, nº 111, Bloco B, Sala 716, Centro, São Bernardo do Campo/SP**. No local, verificou-se tratar de uma sala inserida em estrutura de **coworking (Vor Coworking – São Bernardo)**. Segundo informado pelas representantes das Recuperandas, o endereço possui finalidade **meramente fiscal**, não sendo ali desenvolvidas as atividades operacionais da sociedade.






# 14. CONTROLE DE DOCUMENTOS

| Controle de documentos – Grupo Apretec | | |
|---|---|---|
| **Processo nº** | 4001327-97.2026.8.26.0260 | |
| **Classe – Assunto** | Recuperação Judicial – Concurso de Credores | |
| **Requerente** | Grupo Apretec | |
| **Referência** | jul/26 – Relatório Mensal de Atividades | |
| **Nº** | **DOCUMENTO SOLICITADO** | **STATUS** |
| **1** | Balanços patrimoniais assinados (PDF e Excel) | **Parcial** |
| **2** | Demonstrações de resultados assinadas (PDF e Excel) | **Parcial** |
| **3** | Balancetes de verificação (PDF e Excel) | **Parcial** |
| **4** | Livro razão e livro diário | **Pendente** |
| **5** | Fluxo de caixa gerencial (PDF e Excel) | **Entregue** |
| **6** | Extratos bancários | **Pendente** |
| **7** | Bens do Ativo Imobilizado (PDF e Excel) | **Pendente** |
| **8** | Nome dos diretores e cargos | **Pendente** |
| **9** | Evolução do quadro de colaboradores (quantidades e valores agregados por área, inclusive pessoas jurídicas e terceirizados) | **Pendente** |
| **10** | Declaração formal assinada pelos representantes legais e pelo contador confirmando que os dados e documentos enviados refletem a posição real da empresa, com data-base específica | **Pendente** |
| **11** | Relatórios sintéticos das folhas de pagamento | **Pendente** |
| **12** | Cópia da folha de pagamento completa, incluindo resumos por colaborador e por centro de custo | **Pendente** |
| **13** | Cópia da DCTFWeb transmitida, referente ao período, e protocolo de entrega | **Pendente** |
| **14** | Guia DCTFWeb com comprovante de recolhimento | **Pendente** |
| **15** | Comprovantes de pagamento dos salários e encargos | **Pendente** |
| **16** | Passivo fiscal atualizado e comprovantes dos impostos pagos após o pedido de recuperação judicial | **Pendente** |

# 15. ANEXOS – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Seguem anexas ao presente relatório as respostas apresentadas pelas Recuperandas aos questionamentos formulados por esta Administradora Judicial, acompanhadas das observações desta Auxiliar quanto à suficiência de cada resposta:

Anexo I – Quadro de questionamentos referentes à competência de julho de 2026, com as respostas apresentadas pelas Recuperandas em 09.10.2026 (14 questionamentos, dos quais 3 respostas foram consideradas satisfatórias, 7 parciais e 4 não satisfatórias).

Os pontos cujas respostas foram consideradas parciais ou não satisfatórias serão objeto de reiteração junto às Recuperandas e acompanhados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

# 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das demonstrações de julho de 2026 evidencia melhora do desempenho econômico do Grupo Apretec, especialmente pela reversão do prejuízo líquido de R$ 310,6 mil registrado em junho para lucro de R$ 112,9 mil em julho. Essa recuperação ocorreu mesmo diante da estabilidade da Receita Líquida e foi sustentada, principalmente, pela expressiva redução das despesas operacionais. No aspecto patrimonial, o Ativo Total cresceu 23,4%, acompanhado de aumento das disponibilidades, estoques e créditos com partes relacionadas.

Apesar da melhora observada, permanecem pontos relevantes de atenção. O Grupo encerrou julho com Patrimônio Líquido negativo de R$ 5,07 milhões, Passivo Circulante de R$ 5,61 milhões e crescimento do endividamento de longo prazo. Destaca-se também o aumento expressivo dos créditos com pessoas ligadas, especialmente dos empréstimos relacionados à GK Geradores, enquanto fornecedores e obrigações fiscais continuaram avançando.

De forma consolidada, julho apresentou recuperação do resultado e melhora da posição patrimonial em relação a junho, porém ainda inserida em um cenário de elevado endividamento e insuficiência patrimonial. No Fluxo de Caixa, o saldo passou de R$ 50,7 mil para R$ 201,5 mil, mas as receitas recebidas cobriram 51% das despesas operacionais e administrativas, e o déficit foi coberto pela antecipação de recebíveis (R$ 421,8 mil). O saldo final da DFC difere das Disponibilidades do BP em R$ 84,7 mil, diferença que requer conciliação.

No que se refere aos aspectos processuais, cumpre informar:

> O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 22.07.2026, em consolidação processual e substancial (ev. 31). O pedido de reexame da consolidação substancial formulado pelo credor Itaú Unibanco S.A. (ev. 141) será apreciado pelo D. Juízo após o parecer técnico desta Auxiliar, nos termos da decisão de ev. 147.

> Encerrada a fase administrativa de verificação de créditos, esta Auxiliar apresentou a relação de credores do art. 7º, § 2º, da LREF (ev. 167), com passivo concursal de R$ 3.361.363,62, distribuído entre 42 credores. **O respectivo edital encontra-se pendente de publicação**.

> O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no ev. 140 e complementado no ev. 144. No relatório de legalidade (ev. 164), esta Auxiliar opinou pela **publicação do edital de aviso previsto no art. 53, parágrafo único, da LREF, ainda pendente**.

> Permanece pendente, até a data deste relatório, a apresentação, pelas Recuperandas, do relatório pormenorizado sobre a essencialidade dos bens do ativo não circulante, determinada na decisão de ev. 147.

# 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Continuação)

Sendo o que cumpria informar para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à disposição deste D. Juízo e dos demais interessados para os esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando que pode ser contatada por meio do endereço eletrônico específico (rj.grupoapretec@gatekeeperaj.com.br) e que mantém o website (https://gatekeeperaj.com.br), onde é possível acessar informações atualizadas e as principais peças do processo, e onde são publicados os relatórios mensais de atividades das Recuperandas.

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**
*(Gerada automaticamente pelo sistema.)*

# Documento 3

**Tipo documento:**
DOCUMENTAÇÃO
**Evento:**
PARECER
**Data:**
11/11/2026 18:36:37
**Usuário:**
SP351859 - FLAVIA BOTTA
**Processo:**
4001327-97.2026.8.26.0260
**Sequência Evento:**
173

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## QUADRO DE QUESTIONAMENTOS – GRUPO APRETEC

*Análise das respostas da Recuperanda – RMA competência julho/2026*

✓ Satisfatórias: 3 ◐ Parciais: 7 ✗ Não satisfatórias: 4 | Total: 14

RIO BRANCO CONSULTORES ASSOCIADOS

| QUESTÃO Nº | CLASSE | DEMONSTRAÇÃO | ENUNCIADO | DATA DE CONCLUSÃO | RESPOSTA SATISFATÓRIA | RESPOSTA DA RECUPERANDA | OBSERVAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ativo | Balanço Patrimonial | A rubrica "Disponibilidades" apresentou aumento de R$ 160.307,11 (56,0%), passando de R$ 125.846,22 em junho para R$ 286.153,33 em julho. Favor esclarecer os principais fatores que contribuíram para o aumento das disponibilidades no período, detalhando a origem dos recursos que ocasionaram a elevação do saldo. | | Parcial | O aumento da rubrica "Disponibilidades" decorreu principalmente dos recebimentos de clientes e antecipações de valores ocorridos durante o mês de julho, além de transferências e resgates de aplicações financeiras. Também foram registrados ingressos decorrentes de contrato de mútuo, contribuindo para a elevação do saldo disponível no período. | *Resposta genérica e sem quantificação. Solicita-se: (i) composição do aumento de R$ 160.307,11 por origem (recebimentos de clientes, antecipação de recebíveis, resgates de aplicações e mútuo), com os respectivos valores; (ii) extratos bancários de jun/26 e jul/26; (iii) cópia do contrato de mútuo, com identificação do mutuante, valor, prazo e encargos, informando se se trata de parte relacionada.* |
| 2 | Ativo | Balanço Patrimonial | A rubrica "Créditos a receber" apresentou redução de R$ 51.721,20 (7,7%), passando de R$ 721.922,20 em junho para R$ 670.201,00 em julho. Favor esclarecer os fatores que ocasionaram a redução do saldo, informando se decorre principalmente de recebimentos realizados no período. | | Sim | 1. Outros créditos c/ terceiros/sócios/empre.<br>Aumento de R$ 83.722,95 (24,4%), decorrente de adiantamentos a fornecedores pendentes de baixa (R$ 54.907,15), INSS a compensar (R$ 28.774,92) e CSLL a compensar (R$ 40,88).<br><br>2. Estoques<br>Aumento de R$ 56.132,85 (16,8%), decorrente de aquisições de mercadorias pela Apretec (R$ 59.349,73), sem baixa por consumo no período.<br><br>3. Créditos a receber<br>Redução de R$ 51.721,20 (7,7%), pois os recebimentos (R$ 789.035,28) superaram o faturamento e os encargos financeiros (R$ 737.314,08), com destaque para as antecipações de recebíveis (R$ 421.764,67) e um recebimento relevante na Apretec (R$ 98.842,26). | |
| 3 | Ativo | Balanço Patrimonial | A rubrica "Estoques" apresentou aumento de R$ 56.132,85 (16,8%), passando de R$ 278.774,83 em junho para R$ 334.907,68 em julho. Favor esclarecer os fatores que ocasionaram o aumento dos estoques no período, informando se houve aquisição relevante de mercadorias ou insumos. | | Parcial | A rubrica apresentou aumento de R$ 56.132,85 (16,8%), passando de R$ 278.774,83 em junho/2026 para R$ 334.907,68 em julho/2026, em razão da movimentação da conta Mercadorias para Revenda:<br><br>APRETEC (+ R$ 59.349,73): aquisições de mercadorias ao longo do mês, sem baixa por consumo ou venda. Os principais fornecedores foram Support Comercial (R$ 12.981,33), Centauro Comércio de Baterias (R$ 11.689,70) e New Bora Peças para Motores Diesel (R$ 8.742,00).<br>APRETEK (– R$ 3.216,88): o saldo inicial de R$ 24.704,45 foi integralmente baixado em 31/07 como custo dos materiais utilizados na prestação de serviços, e as aquisições do mês totalizaram R$ 21.487,57, principalmente junto à Master Plástico (R$ 12.468,58).<br><br>Houve aquisição relevante de mercadorias na APRETEC, e o aumento da rubrica decorre também da ausência de baixa de estoque nessa empresa no período.<br><br>Ressalva: os lançamentos da Support na APRETEC (R$ 12.981,33, em 02/07) e a falta de apropriação de custo nessa empresa serão revisados quanto a eventual duplicidade e necessidade de baixa. | *Explicação quantificada e coerente (APRETEC + R$ 59.349,73; APRETEK – R$ 3.216,88). Contudo, a própria Recuperanda ressalva possível duplicidade no lançamento da Support Comercial (R$ 12.981,33) e ausência de baixa de estoque na APRETEC. Solicita-se o resultado da revisão e, se for o caso, os lançamentos de ajuste.* |
| 4 | Ativo | Balanço Patrimonial | A rubrica "Outros créditos c/ terceiros/sócios/empre." apresentou aumento de R$ 83.722,95 (24,4%), passando de R$ 259.124,40 em junho para R$ 342.847,35 em julho. Favor esclarecer a natureza dos créditos registrados nessa rubrica e os principais fatores que ocasionaram o aumento observado no período. | | Parcial | A rubrica aumentou R$ 83.722,95 (24,4%), de R$ 259.124,40 em junho/2026 para R$ 342.847,35 em julho/2026, em razão de:<br><br>Adiantamentos a fornecedores (R$ 54.907,15): pagamentos do mês pendentes de baixa, principalmente na APRETEK (R$ 51.048,22), referentes a serviços, materiais, consultoria e retiradas de sócio.<br>INSS a compensar (R$ 28.774,92): retenções sobre notas fiscais de serviços emitidas em julho, a serem compensadas nas guias de recolhimento.<br>CSLL a compensar (R$ 40,88): retenção sobre notas fiscais emitidas à Companhia Brasileira de Distribuição. | *Valores conferem com a variação (R$ 54.907,15 + R$ 28.774,92 + R$ 40,88 = R$ 83.722,95). Porém, consta que os adiantamentos a fornecedores incluem "retiradas de sócio", o que não condiz com a natureza da conta. Solicita-se a segregação desses valores, o fundamento das retiradas e o prazo previsto para baixa dos adiantamentos pendentes.* |
| 5 | Ativo | Balanço Patrimonial | Observa-se que a rubrica "Empréstimos – APRETEK" apresentou redução de R$ 20.000,00 (27,2%), enquanto "Empréstimos – APRE" aumentou em R$ 20.000,00 (29,3%) no mesmo período. Favor esclarecer a movimentação ocorrida entre as referidas rubricas, informando se os registros possuem relação entre si e apresentando a natureza das operações. | | Não | As movimentações observadas nas rubricas "Empréstimos – APRETEK" e "Empréstimos – APRE" estão relacionadas a operações financeiras entre empresas, decorrentes de transferências e ajustes de saldos de empréstimos. A movimentação de R$ 20.000,00 corresponde à atualização/reclassificação dos saldos dessas operações, não representando nova contratação de financiamento bancário. | *Resposta vaga ("atualização/reclassificação"), sem documentação. Solicita-se: identificação das empresas credora e devedora; contratos de mútuo intercompany; razão contábil das duas contas evidenciando a contrapartida dos R$ 20.000,00; e esclarecimento se houve efetiva movimentação financeira ou apenas reclassificação contábil.* |
| 6 | PASSIVO | Balanço Patrimonial | A rubrica "Fornecedores" apresentou aumento de R$ 89.622,12 (8,1%), passando de R$ 1.017.161,61 em junho para R$ 1.106.783,73 em julho. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram o aumento das obrigações com fornecedores no período. | | Não | O aumento decorreu, principalmente, da elevação das compras de mercadorias, matérias-primas e/ou serviços realizados a prazo no período, resultando em maior volume de obrigações com fornecedores ainda pendentes de liquidação na data-base de julho. | *Resposta genérica, com termos condicionais ("e/ou") e sem valores. Solicita-se a relação dos principais fornecedores com saldo em aberto em jun/26 e jul/26, as aquisições a prazo do mês, a segregação entre saldos sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial e o aging dos títulos vencidos.* |
| 7 | PASSIVO | Balanço Patrimonial | A rubrica "Obrigações fiscais" apresentou aumento de R$ 66.150,88 (2,6%), passando de R$ 2.466.681,02 em junho para R$ 2.532.831,90 em julho. Considerando o elevado saldo da rubrica, favor detalhar sua composição e esclarecer as principais movimentações ocorridas no período. | | Parcial | O aumento da rubrica "Obrigações Fiscais" decorreu principalmente das apurações fiscais referentes à competência de julho e da existência de guias ainda não liquidadas até a data-base. A composição e os respectivos valores podem ser verificados nos relatórios de apuração fiscal encaminhados em arquivo ZIP anexo. | *A resposta remete a relatórios em ZIP, sem apresentar a composição solicitada. Solicita-se quadro-resumo por tributo (saldo jun/26, apuração, pagamentos, saldo jul/26), segregando tributos correntes, em atraso e parcelados, com indicação das guias não liquidadas e dos parcelamentos vigentes. Análise condicionada à verificação dos arquivos enviados.* |

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## QUADRO DE QUESTIONAMENTOS – GRUPO APRETEC

*Análise das respostas da Recuperanda – RMA competência julho/2026*

✓ Satisfatórias: 3 ◐ Parciais: 7 ✕ Não satisfatórias: 4 | Total: 14

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

| QUESTÃO Nº | CLASSE | DEMONSTRAÇÃO | ENUNCIADO | DATA DE CONCLUSÃO | RESPOSTA SATISFATÓRIA | RESPOSTA DA RECUPERANDA | OBSERVAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | PASSIVO | Balanço Patrimonial | A rubrica "Empréstimos ou financiamentos", classificada no Passivo Não Circulante, apresentou aumento de R$ 99.509,83 (7,3%), passando de R$ 1.266.846,36 em junho para R$ 1.366.356,19 em julho. Favor esclarecer os fatores que ocasionaram o aumento do endividamento de longo prazo, informando se houve contratação de novos empréstimos ou financiamentos no período. | | Parcial | O aumento do saldo de empréstimos e financiamentos no longo prazo decorreu principalmente da movimentação e reclassificação dos empréstimos entre as empresas do grupo, com inclusão de saldo a pagar à Apretec e alteração do saldo referente à Apretek. Não foram identificados, no comparativo dos balanços, novos contratos de empréstimos bancários no período. A movimentação dos saldos intercompany, juntamente com os ajustes registrados no parcelamento junto à RFB, resultou no aumento líquido de R$ 99.509,83 observado em julho. | *Explicação não quantificada. Na Questão 5 as movimentações intercompany se compensam (– R$ 20.000,00 / + R$ 20.000,00), de modo que não explicam sozinhas o aumento de R$ 99.509,83. Solicita-se a composição da rubrica por credor (bancos, intercompany, parcelamento RFB) em jun/26 e jul/26 e esclarecimento sobre a classificação do parcelamento RFB em "Empréstimos ou financiamentos", e não em obrigações fiscais/parcelamentos.* |
| 9 | PASSIVO | Balanço Patrimonial | A rubrica "Prejuízos acumulado no exercício" apresentou aumento de R$ 407.345,50 (55,8%), passando de R$ 322.108,88 em junho para R$ 729.454,38 em julho. Favor esclarecer os fatores que contribuíram para o expressivo aumento do prejuízo acumulado no exercício e apresentar a composição das movimentações registradas na rubrica. | | Não | | *Questão não respondida. Ponto de atenção: em jul/26 foi apurado lucro de R$ 112.876,52 (Questão 13), o que deveria reduzir o prejuízo acumulado, mas a rubrica aumentou R$ 407.345,50. Solicita-se a composição das movimentações da conta (resultado do período, ajustes de exercícios anteriores, transferências) e a conciliação entre BP e DRE.* |
| 10 | DRE | DRE | A "Receita Bruta de Serviço" apresentou redução de R$ 11.755,20 (1,6%), passando de R$ 759.296,88 em junho para R$ 747.541,68 em julho. Favor esclarecer os fatores que ocasionaram a redução da receita bruta no período. | | Parcial | A redução da Receita Bruta no período decorreu principalmente da não recorrência, em julho, da receita de R$ 21.500,00 proveniente da alienação de ativo imobilizado registrada em junho. Ressalta-se que a Receita de Prestação de Serviços apresentou, na realidade, crescimento de R$ 10.125,49, passando de R$ 737.416,19 em junho para R$ 747.541,68 em julho, evidenciando manutenção do desempenho operacional. | *Crescimento da receita de serviços confere (R$ 737.416,19 → R$ 747.541,68 = + R$ 10.125,49). Porém: (i) a diferença de jun/26 é de R$ 21.880,69, e não R$ 21.500,00 – esclarecer os R$ 380,69 restantes; (ii) a receita de alienação de imobilizado não deve compor a Receita Bruta de Serviços, devendo ser classificada em outras receitas operacionais. Solicita-se esclarecimento sobre a reclassificação.* |
| 11 | DRE | DRE | Os "Custos (CMV/CPV/CSP)" aumentaram em R$ 24.271,01 (85,3%), passando de R$ 4.178,16 em junho para R$ 28.449,17 em julho. Favor esclarecer os fatores que ocasionaram o expressivo aumento dos custos, detalhando os principais componentes responsáveis pela variação. | | Sim | O aumento dos custos em julho decorreu principalmente da apropriação do CMV referente aos produtos que se encontravam em estoque e que foram utilizados na prestação de serviços durante o período. Em junho, essa baixa de estoque não havia sido realizada, resultando em menor reconhecimento de custos naquele mês. Dessa forma, a variação observada entre os períodos está relacionada, principalmente, ao momento do reconhecimento contábil desses custos, e não necessariamente a um aumento proporcional no volume de operações. | |
| 12 | DRE | DRE | As "Despesas operacionais (total, incl. financeiras)" apresentaram redução de R$ 449.607,52 (85,0%), passando de R$ 978.576,73 em junho para R$ 528.969,21 em julho. Favor esclarecer os principais fatores que ocasionaram a expressiva redução das despesas operacionais no período, detalhando quais despesas apresentaram as variações mais relevantes. | | Não | A redução das despesas operacionais decorreu, principalmente, da menor incidência de despesas relevantes em julho, com destaque para despesas com pessoal, provisões e encargos financeiros que apresentaram valores superiores em junho. Também contribuíram para a redução as menores despesas com serviços tomados de terceiros e outras despesas operacionais. Dessa forma, a redução das despesas no período compensou a leve retração da Receita Líquida e contribuiu para a melhora do resultado de julho. | *Resposta genérica e sem valores para uma redução de R$ 449.607,52. Solicita-se quadro comparativo jun/26 x jul/26 por natureza (pessoal, provisões, encargos financeiros, serviços de terceiros, outras), com os valores e a natureza das provisões registradas em junho e se houve reversão em julho.* |
| 13 | DRE | DRE | O resultado passou de prejuízo de R$ 310.593,74 em junho para lucro de R$ 112.876,52 em julho, representando melhora de R$ 423.470,26. Favor esclarecer os principais fatores que contribuíram para a reversão do prejuízo e obtenção de resultado positivo em julho, especialmente considerando que a Receita Líquida apresentou leve redução no período. | | Parcial | A reversão do resultado decorreu, principalmente, da redução significativa das despesas operacionais em julho, aliada à ausência das provisões de IRPJ e CSLL reconhecidas em junho. Embora tenha ocorrido leve redução da Receita Líquida, esses fatores contribuíram para a recuperação do resultado e a geração de lucro no período. | *Fatores indicados são plausíveis, mas não quantificados. Solicita-se a conciliação da melhora de R$ 423.470,26 por componente (despesas operacionais, provisões de IRPJ/CSLL, custos e receita). Observar ainda a inconsistência com a Questão 9: o lucro de julho não se refletiu na redução do prejuízo acumulado.* |
| 14 | FC | Fluxo de Caixa | Verificou-se que não foi encaminhado o Fluxo de Caixa referente ao mês de julho de 2026. Favor encaminhar o demonstrativo correspondente ao período, a fim de possibilitar a análise das movimentações financeiras e da variação das disponibilidades da Recuperanda. | ? | Sim | Enviado | |